



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017-PMA
PREGÃO PRESENCIAL 005/2017 - PMA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ALENQUER, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ALENQUER/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER** E A EMPRESA **N. SALES DE CARVALHO – ME** NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

Por este instrumento de Termo Aditivo de contrato o **MUNICÍPIO DE ALENQUER**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**, inscrita no CNPJ (MF) Nº 04.838.793/0001-73 com sede à Praça Eloy Simões, nº 751 – bairro Centro, Alenquer-PA, CEP 68.200-000, neste ato representada pelo Sr. **JURACI ESTEVAM DE SOUSA**, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o Nº 194.940.682-20 e no RG sob o Nº 679355 PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Alenquer, Estado do Pará, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a **N. SALES DE CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.782.735/0001-17, situado na Avenida Nazaré s/n Bairro Planalto, Município de Alenquer/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **NEIRIVALDO SALES DE CARVALHO**, brasileiro, portador do RG nº 3448643 SSP/PA e CPF nº 599.406.382-72, residente e domiciliado nesta cidade de Alenquer-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Alenquer-PA, têm justo e contratado, de acordo com o Edital e seus anexos, resultante do Pregão Presencial nº 005/2017-PMA, objeto do Processo Administrativo de nº 058/2017-CPL/PMA, de 22/06/2017 e, fundamentado na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 julho de 2002, suas posteriores alterações e demais normas vigentes à matéria, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato original celebrado em 03.07.2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 181 (cento e oitenta e um dias), a contar de **01.01.2018** com término em **01.07.2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente instrumento inclui dotações orçamentárias, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Alenquer	02
FUNÇÃO	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Básicos	0210
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15.452.0003.2.045
SUB-FUNÇÃO	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Alenquer, 28 de dezembro de 2017.

JURACI ESTEVAM DE SOUSA
Prefeito Municipal de Alenquer
CONTRATANTE

NEIRIVALDO SALES DE CARVALHO
N. Sales de Carvalho – ME
CONTRATADA

Testemunha: _____

Testemunha: _____